Pré-Cadastro (BC) - 29/04/2024	
Clientes	Liberado (Gerdau)
Fornecedores	Bloqueado (Vide roteiro)
Colaboradores Demarco	Liberado

Validação:

IMPLEMENTAÇÃO DO PRÉ-CADASTRO GERDAU NO BANCODOC

Quando foi solicitado: 31/07/2023

Quando foi implementado: 29/04/2024

O que é o Pré-Cadastro?

Pré-Cadastro é o processo que desenvolvemos onde o fornecedor acessa o sistema do Bancodoc e preenche os dados iniciais do colaborador que prestará serviços ao cliente, antes que o cadastro seja efetivado no sistema. O pré-cadastro foi implantado pela Gerdau para aprimorar seus processos internos, assegurando a qualidade e segurança de suas operações.

Estes dados podem ser diferentes de cliente para cliente. Para Gerdau irá solicitar os dados abaixo:



Após o preenchimento dos dados do colaborador, caso haja alguma inconsistência, o cliente receberá essa informação e ele deverá avaliar a sua continuidade no processo.

- > Caso seja aprovado, o fornecedor consegue prosseguir para o processo de cadastro.
- ➤ Caso seja reprovado, o fornecedor é informado e não poderá seguir com o processo de cadastro daquele colaborador.

Cliente Gerdau: Surgiu-se a necessidade de implementação do pré-cadastro para o cliente Gerdau, pois anteriormente eles utilizavam o menu de Lançamentos de Ocorrência para os colaboradores, e nesse menu ficava salvo os motivos do bloqueio do CPF do colaborador no Cadastro de Empregado, o que ocasionou uma série de transtornos para o cliente. A relevância desta parametrização reside no ganho de tempo e na redução do retrabalho. Evita-se a necessidade de realizar etapas como treinamento e solicitação de documentos antes de termos um parâmetro para contratação. Com a

nova funcionalidade, a verificação é feita previamente, resultando em maior assertividade no processo.

Desde a data da solicitação dessa implementação pelo Paulo Mello, nossa equipe de T.I. juntamente com a Gerdau e a empresa Primus vem avaliando e desenvolvendo o sistema para ser possível a implementação dessa funcionalidade do pré-cadastro.

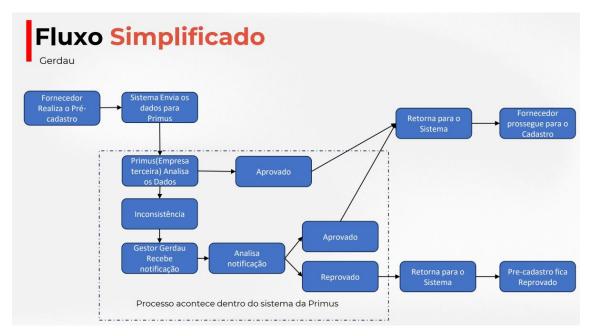
Para o processo de aprovação do pré-cadastro foi estruturada uma integração com o sistema da Primus, que realiza a análise de dados pessoais e envia para o Bancodoc somente a informação de "Concluído" ou de "Inconsistência".

Para o caso de inconsistência ficou determinado que a Primus enviará uma notificação para o Gestor responsável da área de Segurança Patrimonial da Gerdau para que ele informe se o bloqueio deve prosseguir ou não, ou seja, além da análise da Primus haverá uma dupla conferência pela Gerdau.

Para os casos em que o CPF dos colaboradores não possua nenhuma restrição, a Primus realizará a aprovação em até 24 horas úteis, e como a rotina do sistema roda de 12 em 12 horas, essa aprovação pode aparecer no sistema antes desse prazo.

Após a realização do pré-cadastro do colaborador, enquanto não for feita a análise desses dados pessoais pela Primus, na frente do nome do colaborador aparecerá a informação "**Aguardando**", e somente quando for finalizada a análise irá aparecer a informação "**Concluído**".

Caso a Primus verifique algum tipo de restrição/inconsistência no CPF do colaborador, o gestor da Gerdau será notificado para verificar se deseja manter o bloqueio ou efetuar o desbloqueio levando em consideração o motivo, e permanecendo o bloqueio, na frente do nome do colaborador irá aparecer no status a informação de "**Inconsistente**". Uma vez constatada a inconsistência para o cadastro, não será possível seguir adiante com a mobilização e realização do PIT do colaborador.



OBS: Anteriormente no sistema esses status estavam nas cores verde (**Aprovado**) e vermelha (**Reprovado**), porém a Gerdau solicitou que esse leyout fosse alterado, e após a finalização do processo não haverá mais essa distinção por cores, todos os status ficarão padronizados com a cor **preta**.

Quando é lançada a inconsistência no pré-cadastro do colaborador, automaticamente será lançada uma ocorrência para o CPF dele, porém essa ocorrência não trará o motivo detalhado do bloqueio desse colaborador, evitando assim o vazamento de informações de dados sensíveis.

OBS: A restrição acompanha o colaborador no sistema mesmo ele sendo admitido em outro CNPJ, pois a restrição é por CPF. A Primus sempre realizará uma nova conferência a cada seis meses no sistema, inclusive para colaboradores já liberados no Bancodoc.

OBS: Caso o colaborador já possua alguma restrição em seu CPF lançada pela Gerdau no Bancodoc, ao cadastrá-lo no pré-cadastro em até 24 horas seu status será atualizado para **Inconsistente.** Ainda será possível os gestores lançarem as restrições manualmente, mas com a integração a tendência é que essa ação diminua.

O T.I. após as devidas tratativas junto ao cliente finalizou as modificações e ajustes necessários na data de **05/04/2024**.

OBS: Ficou determinado até o momento pelo Paulo Mello que não será emitido nenhum comunicado nem ministrado treinamentos aos fornecedores.

Atualização: Será feita a comunicação, porém não terá treinamentos conforme solicitado pelo do cliente.

A implementação do Pré- Cadastoro ocorreu dia 29/04/2024.

Comunicado Disparado para os gestores (Início 24/04):

Prezados Parceiros,

Informamos que implementaremos uma nova parametrização sistêmica em nossa plataforma, visando aprimorar nossos processos internos e garantir a qualidade e segurança em nossas operações.

Essa parametrização abrangente é uma medida rotineira que busca agilizar o cadastro dos fornecedores e seus empregados, tendo em vista o grande fluxo de mobilização diário nas plantas da Gerdau.

É importante ressaltar que esta parametrização se trata apenas de uma etapa padrão de cadastro, com o intuito de manter nossos registros atualizados e garantir a integridade de nossas relações, bem como ressalta a confidencialidade dos dados pessoais e demais informações ali inseridas.

Pedimos a colaboração de todos os setores envolvidos para que este processo seja conduzido de maneira ágil e eficiente. Caso surjam dúvidas ou necessitem de mais esclarecimentos, estamos à disposição para auxiliá-los.

Agradecemos desde já pela compreensão e cooperação de todos.

Comunicado Disparado para os fornecedores (Início 29/04):

Prezados Parceiros,

Informamos que implementaremos uma nova parametrização sistêmica em nossa plataforma, visando aprimorar nossos processos internos e garantir a qualidade e segurança em nossas operações.

Essa parametrização abrangente é uma medida rotineira que busca agilizar o cadastro dos fornecedores e seus empregados, tendo em vista o grande fluxo de mobilização diário nas plantas da Gerdau.

É importante ressaltar que esta parametrização se trata apenas de uma etapa padrão de cadastro, com o intuito de manter nossos registros atualizados e garantir a integridade de nossas relações, bem como ressalta a confidencialidade dos dados pessoais e demais informações ali inseridas.

Pedimos a colaboração de todos os setores envolvidos para que este processo seja conduzido de maneira ágil e eficiente. Caso surjam dúvidas ou necessitem de mais esclarecimentos, estamos à disposição para auxiliá-los.

Agradecemos desde já pela compreensão e cooperação de todos.

OBS: Após a publicação no Bancodoc ocorreram algumas intercorrências, algumas já foram resolvidas e outras estavam aguardando retorno da empresa Primus.

- ➢ Os colaboradores que a Primus encontrou inconsistência ficaram parados e suas fichas não retornaram para o Bancodoc, apenas aquelas aprovadas pelos gestores ou que não tiveram restrição. Por esse motivo por determinação do Paulo o T.I. fez a aprovação manual de todos esses colaboradores cadastrados até 01/05. Atualização 03/05 A T.I. continuará realizando a aprovação manual até finalizarem os devidos ajustes.
- O T.I. está desenvolvendo o botão de Reprovar quando as inconsistências são enviadas para a aprovação/reprovação da Gerdau, no momento está disponível apenas a opção de Aprovar. Será estipulado um prazo para os casos que não forem aprovados serem reprovados automaticamente de forma paliativa enquanto o botão de reprovação não for concluído.

ROTEIRO APROVADO PARA INFORMAR AO FORNECEDOR

- ➤ O que é o Pré-Cadastro: O Pré Cadastro é uma nova parametrização sistêmica, implementada pela Gerdau para aprimorar seus processos internos, assegurando a qualidade e segurança de suas operações. Inclui uma etapa padrão de validação de dados cadastrais, antes que o cadastro seja efetivado.
- Quando iniciou: esta parametrização começou a funcionar em 29/04, porém, devido ao feriado em 01/05, ainda está passando por testes e validações desde então.
- ➤ Importância desta Parametrização: A relevância desta parametrização reside no ganho de tempo e na redução do retrabalho. Evita-se a necessidade de realizar etapas como treinamento e solicitação de documentos antes de termos um

- parâmetro para contratação. Com a nova funcionalidade, a verificação é feita previamente, resultando em maior assertividade no processo.
- O que significa o termo inconsistência: Uma vez constatada a inconsistência para o cadastro, não será possível seguir adiante com a mobilização e realização do PIT.

OBS: Não somos autorizados a compartilhar nada além deste roteiro para os fornecedores.

Iniciamos contatos com a Adm Seg Empresarial (pois são os administradores que tem ação ativa no processo), e na sequência será feito contato com os administradores dos maiores fornecedores.

OBS: Caso os fornecedores desejem excluir o pré-cadastro de algum colaborador essa solicitação deve ser direcionada para a equipe de Compliance:

Ajuda > Fale com nossa equipe

